EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 14 de outubro de 2026

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 14 de outubro de 2026:

• Deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, no sentido de iniciar o procedimento conducente à elaboração de uma proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Apoio e Atração de Investimento, devendo os interessados no procedimento manifestar essa qualidade, num prazo de 10 dias úteis, junto do Município de Vendas Novas.

• Deliberou, por unanimidade, no âmbito do Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Mais Carenciados do Concelho de Vendas Novas, aprovar, para a edição a vigorar entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2027, a proposta de montante de comparticipação, de 150,00€ por beneficiário, para 140 beneficiários, decorrendo o período para apresentação de candidaturas de 19 a 30 de outubro de 2026, nas Juntas de Freguesia e no Serviço de Desenvolvimento Social do Município.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato do empréstimo bancário no montante máximo de 1.802.000,00€, para financiar o projeto "I33/2022 - Projeto de Loteamento de São Domingos Sávio", a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, CRL.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos de locação financeira para aquisição de três viaturas ligeiras, uma retroescavadora e um trator, referente aos quatro lotes a concurso, designando como gestora dos contratos a Chefe da Divisão Financeira, Marisa Farfalho.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1. Rever o valor a afetar com as alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária (02/01010403), passando o mesmo para 34.200,00€, ajustando o orçamento em conformidade, por contrapartida do valor para novos recrutamentos (02/01010404); 2. Que os dezasseis trabalhadores elegíveis, elencados na proposta INT_CMVN/2026/10219, ordenados por ordem decrescente da última avaliação de desempenho e, por cumprirem todos os requisitos para beneficiar da aplicação da opção gestionária, alteram o seu posicionamento remuneratório para a posição e nível imediatamente seguinte da Tabela Remuneratória Única (TRU), salvo disposição legal em contrário; 3. Que as alterações acima referidas produzem efeitos a 1 de janeiro de 2026, por força do disposto no n.º 9 do artigo 156.º da LTFP; 4. Esta decisão seja publicada nos termos legais.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Plano de Ação do Projeto EnvelheSER – CLDS 5G, nos termos da informação INT_CMVN/2026/9663 e determinar a submissão da proposta ao Instituto da Segurança Social, I. P., enquanto organismo intermédio, para os devidos efeitos e subsequente formalização das alterações.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Instituto da Segurança Social, I.P. e o Município de Vendas Novas, para a Implementação do Projeto-Piloto da Bolsa de Voluntários no âmbito do Descanso do Cuidador Informal.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar uma adenda ao Protocolo de cedência de autocarro Municipal ao Estrela Futebol Clube, celebrado no dia 21 de outubro de 2022, com vista à alteração do Capítulo IV do mesmo, para permitir alienação do autocarro pelo Estrela Futebol Clube e a extinção imediata do protocolo mediante a respetiva venda, nos termos e condições que achar mais convenientes, e a fazer sua a importância resultante de tal venda.

• Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Sofia Batista e Pedro Barbas, do Vice-Presidente Luis Matias e do Presidente Ricardo Videira, aprovar a emissão de parecer prévio favorável à contratação de serviços técnicos para execução da operação "Vendas Novas Competitiva 2030", pelo período de 11 meses, a partir da data da adjudicação, pelo montante global máximo de 89.100,00 € (oitenta nove mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo 73.800,00€ à contratação de serviços de consultadoria especializada e 15.300,00€ à criação de plataforma tecnológica, para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vinculo de emprego público.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar a remoção coerciva da viatura com a matrícula 10-85-LV sita no estacionamento localizado na Rua Bartolomeu Dias, junto ao número 23.

• Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim, que apresentou declaração de voto, e com votos a favor dos Vereadores Sofia Batista e Pedro Barbas, do Vice-Presidente Luis Matias e do Presidente Ricardo Videira: 1. Aprovar as conclusões e os respetivos fundamentos de facto e de direito do Parecer Jurídico n.º 44/2026 e reconhecer a natureza de caminho público municipal ao caminho que liga a Estrada da Afeiteira (CM 1058) à Rua Beatriz Costa; 2. Determinar a realização das diligências legalmente admissíveis e necessárias à desocupação e desobstrução do respetivo leito, assegurando previamente o cumprimento dos procedimentos legais aplicáveis; 3. Incumbir os serviços municipais competentes da verificação e delimitação do caminho, da identificação da ocupação existente e da execução das diligências necessárias à reposição da circulação pública; 4. Prever, se necessário e legalmente adequado, a colaboração da Guarda Nacional Republicana e a remessa do processo às entidades competentes para apreciação de eventuais responsabilidades legais; 5. Determinar o apuramento da possibilidade legal de imputação aos responsáveis das despesas decorrentes das operações de desocupação e desobstrução, bem como a adoção das medidas necessárias à salvaguarda da utilização pública do caminho.

• Deliberou, por unanimidade, fixar em 5,00€ o valor de venda ao público dos bilhetes para a atividade cultural "Passagens Musicais", no âmbito do Projeto "Passagens".

• Deliberou, por unanimidade, aprovar o memorando de entendimento a celebrar entre o Município de Vendas Novas e a ORA – Associação Orquestra Regional do Alentejo, que estabelece os princípios e condições de cooperação entre as duas entidades, tendo em vista a prossecução dos fins estatutários da Associação e o desenvolvimento de atividades de interesse cultural, artístico, educativo e social, em particular no domínio da música erudita.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio em espécie à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, consubstanciado na impressão de senhas para utilização na exploração de bar, no valor estimado de 89,00€.

• Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 1 de outubro de 2026, através do qual, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o pedido do Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas, para isenção do pagamento das taxas administrativas de licença especial de ruido, para o Festival do Folclore a realizar das 09h00 do dia 03/10/2026 às 03h00 do dia 04/10/2026, no Centro Sócio Cultural de Vendas Novas, no valor global de 37,40€.

• Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 18 de setembro de 2026, através do qual, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o pedido Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vendas Novas, para isenção do pagamento das taxas administrativas de licença especial de ruido, para Jantar de Aniversário do Clube, seguido de DJ, a realizar na sede do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vendas Novas, das 19h do dia 19/09/2026 até às 04h de dia 20/09/2026, no valor global de 34,03€.

• Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 1 de outubro de 2026, através do qual, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o pedido Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vendas Novas, para a realização de uma festa brasileira, no prédio sito na Rua dos Bombeiros Voluntários (sede do Núcleo), em Vendas Novas, das 19h00 do dia 4/10 às 03h do dia 5/10, no valor global de 34,03€.

• Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 7 de outubro de 2026, através do qual, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o pedido Casa do Benfica de Vendas Novas, para isenção do pagamento das taxas administrativas de licença especial de ruido, referente ao baile das 21h30 do dia 09/10/2026 às 03h00 do dia 10/10/2026, no valor de 34,03€, e deferir o pedido, para isenção do pagamento das taxas administrativas de licença especial de ruido, para o baile a realizar das 21H30 do dia 23/10/2026 às 03H00 do dia 24/10/2026, no valor de 34,03€.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável ao Pedido de Informação Prévia no âmbito do processo n.º 450.10.200.00/2026/43, nos termos da informação técnica INT_CMVN/2026/10151.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2026/13, condicionada ao cumprimento dos pareceres das entidades consultadas (APA e CCDR), nos termos da informação técnica INT_CMVN/2026/10113.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de legalização das obras de ampliação e alteração de uma moradia e muro, no âmbito do Processo n.º 450.10.204.03/2026/25, nos termos da informação técnica INT_CMVN/2026/10142.

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

• Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento das alterações a executar no decorrer da obra, referente ao licenciamento de obras de remodelação e ampliação de moradia unifamiliar, anexo, muro e edificação de piscina, instruído em conformidade com o artigo 83.º em articulação com o artigo 27.º do RJUE, segundo o Processo nº. 450.10.204.03/2023/93, através de deliberação final, nos termos do disposto no artigo 23.º do DL n.º 555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/9993.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável condicionado, para o pedido de informação prévia sobre a viabilidade de legalização e alteração de edifício habitacional de dois pisos, com dois fogos, instruído segundo o Processo nº. 450.10.200.00/2026/2, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do DL nº. 555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/10181, ficando a pretensão condicionada ao cumprimento dos seguintes pontos, aquando do procedimento subsequente, que será o Licenciamento, por se tratar de procedimento que inclui a legalização de edificações existentes, conforme indicado na Informação Técnica: I - Cumprimento do exposto no parecer emitido pela Infraestruturas de Portugal (I.P.), que emitiu o parecer favorável condicionado à solicitação pelo requerente, junto da I.P., de Autorização para as obras da edificação; II - Retificação do projeto de arquitetura, relativamente ao cumprimento do disposto no Capítulo VI, do RGEU, na redação atual; III - Retificação do plano de acessibilidades em conformidade com o disposto no DL nº. 163/2006, de 08/08, na redação atual

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 30 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Manuel Coelho Videira

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI_CMVN/2026/2861

N.º Processo: 150.10.701.01/2026/23